



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11.2026
Contratação Direta em Virtude do Valor - Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Processo de Despesas nº 11.2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, no bojo do Processo de Despesas nº 11.2026, **contratou**, por dispensa de licitação em virtude do valor, conforme Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, com a empresa. **27.236.532 HELDER MARLÚCIO ALMEIDA DA SILVA**, sito à Rua Idearte Alves de Souza, nº 860, Bairro Novo Horizonte, Chapada Gaúcha – MG, CEP 38.689-000, a *prestação dos serviços contínuos para captação, produção e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, audiências públicas, e eventuais sessões solenes da Câmara, incluindo disponibilização de infraestrutura e mão de obra técnica e edição de cortes do conteúdo original sob demanda*”, para atender aos eventos institucionais. Regime de execução por tarefa. Valor unitário de R\$ 490,00, com valor estimado global para 60 (sessenta) sessões, no importe de até R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais), não obrigada à liquidação do quantitativo total. Vigência a partir de 16.03.2026. A despesa a ser realizada entre os exercícios de 2026 e 2027 e suportadas por dotações constantes do Orçamento Municipal, distribuídas conforme a seguir:

01.01.01.01.031.0001 2003 **3.3.3.90.40.00.00**

Chapada Gaúcha – MG 17 de março de 2026. Inaldo da Silva Barbosa - Presidente da Mesa Diretora.

Publicado por: